



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N° 506/2023

Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2023 para a composição do Plenário do Coren-RJ referente ao triênio de 2024/2026.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a previsão constante no artigo 19, §1º da Resolução COFEN n.º 695/2022 – Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2023 para a composição do Plenário do Coren-RJ referente ao triênio de 2024/2026, a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Cassia Gonçalves Santos da Silveira – Enfermeira – Coren-RJ n° 38411-ENF;
- II. Antônio Pereira dos Santos – Enfermeiro – Coren-RJ n° 170718-ENF;
- III. Adriana Miranda da Silva Cristóvão – Técnica de Enfermagem – Coren-RJ n° 490781-TE

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso “I”.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral observar e cumprir o disposto na Resolução Cofen n° 695/2022 - Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Lilian Prates Belem Behring
Presidente
Coren-RJ 70.540-ENF

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio
Primeira Secretária
Coren-RJ 42.163-ENF-R